



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O TJRJ já possui cargas de trabalho hospedadas em nuvem, com o PJe e o RDC-Arq, assim como iniciativas de inteligência artificial que demandam infraestrutura especializada para o processamento dos modelos de dados.

A Secretaria-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação do TJRJ está elaborando estudos para a contratação de infraestrutura como serviço em nuvem (IaaS) para manutenção das cargas de trabalho atuais, ampliação e acomodação de outros projetos (SEI 2023-06037112).

Entretanto, há necessidade de profissionais especializados na implantação, configuração e migração de sistemas para nuvem conforme as melhores práticas. Ainda que haja novos servidores concursados empossados, trata-se de conhecimento especializado e atualizado constantemente, o qual é obtido principalmente com a experiência de implantações, configurações e migrações semelhantes. Tal conhecimento é sempre melhor obtido em profissionais que atuam em diversas (e repetidas) iniciativas semelhantes de implantação de nuvem em outros órgãos/empresas.

A disponibilidade de tal equipe fornecerá ao PJERJ maior garantia de sucesso e menor risco de erros e falhas nos processos de implantação, configuração e migração de sistemas informatizados para nuvens. Concluindo, a proposta inicialmente sendo avaliada e estudada pela equipe de planejamento da contratação trata de equipe a ser alocada conforme demanda da contratante, ou seja, serão profissionais da própria provedora de nuvem AWS no topo de sua especialização para acionamento e consumo de horas somente **sob demanda da área técnica, sem alocação permanente**.

Ressalte-se que o TJERJ já possui um contrato de intermediação de créditos multinuvem assinado e em execução, bem como outros processos relacionados em vias de serem contratados (próximos de licitar), quais sejam 1) contratação de prestação de serviços especializados multinuvem: 2024-06019304; 2) serviço de intermediação (broker) multinuvem: 2023-06037112 e 3) contratação de serviço de conectividade: 2024-06011752; devido a isso, faz-se necessário a presente contratação.

II – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico da Unidade Demandante:

- Manter a infraestrutura de TI segura, apropriada e otimizada;
- Aprimoramento da infraestrutura e dos equipamentos de TI;
- Garantir a integridade e disponibilidade de todos os serviços de TI do Poder Judiciário;
- Contribuir com soluções de TI eficazes para agilizar os procedimentos administrativos e jurisdicionais;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

- Assegurar a qualidade, disponibilidade e eficácia dos serviços de TI com foco na satisfação do cliente;

ALINHAMENTO COM O PAC DO TJERJ

A demanda se encontra prevista no PAC-2024 por meio do DFD nº 204/2024.

A contratação está em consonância com o PAC 2024-1 do TJERJ (<https://portaltj.tjrj.jus.br/documents/10136/298878162/PAC-2024-1.pdf>), Item 12, "Aprimoramento da infraestrutura e dos equipamentos de TIC", "NOVO - Aquisição e Implantação de Infraestrutura de Nuvem (PJe)", "Operação dos serviços de infraestrutura de TIC para permitir o processamento dos sistemas".

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

REQUISITOS DE NEGÓCIO

Necessidade: Fornecimento de serviços de aconselhamento e consultoria relacionados ao ambiente AWS pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cuja volumetria será especificada por meio de quantidade de horas técnicas.

REQUISITOS LEGAIS

- LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- LEI 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- IN GSI/PR 5/2021 – Dispõe sobre requisitos mínimos de segurança da informação para a utilização de soluções de computação em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal
- Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 - Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

REQUISITOS TEMPORAIS

- O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) meses, contado da data indicada no memorando de início do serviço, expedido pelo órgão fiscal, após a formalização do contrato e publicação do extrato do termo de contrato no Diário de Justiça Eletrônico, o que ocorre após a emissão do respectivo empenho, sendo prorrogável nos termos da lei 14.133/2021, por meio de termo aditivo que conterá cláusula de rescisão amigável.

REQUISITOS DE SEGURANÇA

- A contratada deve assinar e entregar ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro na data de reunião de início do contrato os Anexos Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e Termo de Ciência e de Compromisso de Sigilo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

- A contratada deverá manter no mais estrito sigilo toda documentação de natureza técnica e administrativa, gerada em função da execução deste contrato, sendo vedada a realização de cópias, o uso em benefício próprio, a revelação a terceiros e a publicação de tais informações em território brasileiro e/ou no exterior.
- A contratada não deverá acessar, visualizar, copiar, encaminhar, divulgar ou manipular de qualquer outra forma qualquer informação da contratante confiada ou sob sua custódia ou sob a custódia dos provedores de nuvem utilizados no contrato sem prévia autorização deste.
- Sem prejuízo das disposições relativas à Segurança da Informação aqui previstas, quaisquer incidentes de segurança, incluídos, mas não limitados a ataques por *hackers* ou invasões de qualquer natureza no ambiente onde se encontram hospedados informações e dados do TJRJ, deverão ser imediatamente comunicados pela CONTRATADA ao TJRJ, mesmo que se trate de meros indícios.
- Ressalvados os direitos previstos nesta Cláusula, o Contrato não confere às partes qualquer direito de propriedade ou licença para usar, vender, explorar, copiar ou desenvolver informações da outra parte, nem sua propriedade intelectual, incluindo patentes, softwares, bancos de dados, listas de fornecedores ou clientes, direitos autorais, marcas, nomes comerciais e segredos comerciais.

REQUISITOS SOCIAIS, AMBIENTAIS E CULTURAIS

A contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O total de horas a serem contratadas está disposto no quadro abaixo:

Item	Objeto	Unidade	Qtd
1	Serviços técnicos especializados de consultor pleno AWS (Staff Consultant)	hora	720
2	Serviços técnicos especializados de consultor sênior AWS (Sr. Consultant)	hora	480
Total			1200

JUSTIFICATIVA (MEMÓRIA DE CÁLCULO) PARA O DIMENSIONAMENTO DAS QUANTIDADES DE HORAS QUE SERÃO CONTRATADAS

O TJERJ possui um ambiente computacional consideravelmente grande e complexo, composto por aproximadamente 800 máquinas virtuais instaladas em espaço próprio, dentro do Fórum da Capital. Além disso, o ambiente do TJERJ conta com mais de 60 instâncias de banco de dados, com toda essa infraestrutura localizada fisicamente (on-premises), no Datacenter do Tribunal.

A contratação em curso de serviços especializados em intermediação de créditos para nuvens públicas, instruída por meio do SEI nº 202306037112, tem o condão de possibilitar a utilização de uma Infraestrutura e Plataforma



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

como Serviço (IaaS e PaaS); dessa forma, disponibilizando espaço para armazenamento em Datacenters remotos de diversas cargas de trabalho para nuvem, que precisam passar por um processo técnico de migração, pois atualmente encontram-se em modelo on-premises; a utilização do modelo de nuvem pública propiciará benefícios como redundância, escalabilidade e agilidade no provisionamento de serviços de aplicações.

No entanto, essa mudança de paradigma também evidencia alguns desafios técnicos, que devem ser supridos por meio de contratação de horas de consultoria técnica altamente especializada, com vistas a promover serviços públicos de excelência para os atores e usuários envolvidos, tais como cidadãos, advogados e magistrados.

A contratação de horas de consultoria técnica especializadas em nuvem pública é uma iniciativa inédita no TJERJ; devido a isso, não é possível demonstrar, por meio de histórico prévio, o número de horas a serem contratadas.

Devido a isso, foi feita estimativa com base em no parque computacional e no portfólio inicial de sistemas que se pretende migrar.

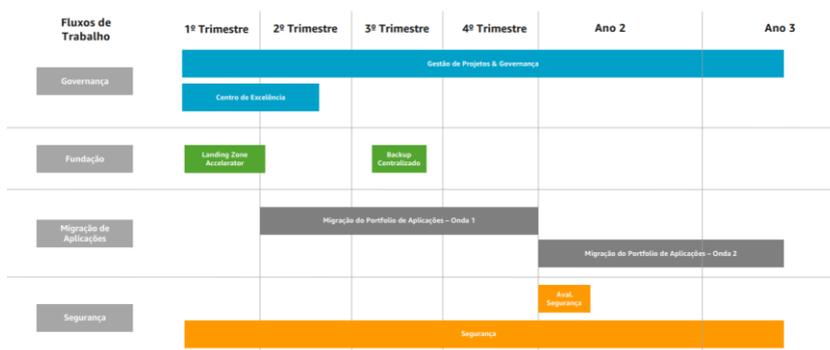
- Considerando o parque atual de sistemas corporativos do Tribunal, que é de aproximadamente 300 sistemas;
- Considerando a dimensão do atual ambiente computacional do TJERJ, que conta com aproximadamente 800 máquinas virtuais, 60 instâncias de banco de dados, bem como outros projetos a serem migrados posteriormente.
- Considerando o portfólio atual de sistemas que se pretende migrar, conforme disposto na imagem a seguir:

Portfólio Inicial de Aplicações

Aplicação	Descrição	Impacto (**)	Complexidade (**)	Prioridade (*)
SEI	Sistema Eletrônico de Informações	A	M	1
Portal TJ	Portal Corporativo	A	M	2
SCOLWEB	Cadastro de Serviços do Tribunal	A	A	11
EPROTWEB	Controle de Processos Administrativos	A	A	10
CPIWEB	Consulta de Processos Administrativos Disciplinares	M	B	6
Cerimonial	Gestão de eventos da presidência	B	B	3
LEDWEB	Sistemas de pareceres	A	M	8
Voluntariado	Cadastro de voluntários	B	B	4
SCT	Cadastro de Torcedores	B	B	5
RDC Arc	Repositório Arquivístico Digital	M	M	9
PJe	Processo Jurídico Eletrônico	A	A	7

- Foi feita uma estimativa inicial (para projetos de migração dos sistemas elegíveis para uma primeira onda), de modo que restou suficiente a previsão inicial de 720 horas de um profissional pleno e 480 horas de um profissional sênior, tendo em vista tratar-se de demanda de característica inédita a este Tribunal.

Cronograma indicativo





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

Iniciativas*	Horas
Gestão de Projeto e Governança**	-
Centro de Excelência em Nuvem (CCoE)	118
Landing Zone Accelerator	69
Backup Centralizado com AWS Backup	28
Migração de 11 aplicações do portfólio	973
Avaliação de segurança	12
Total	1200
* As iniciativas descritas são indicativas e não exaustivas	
** As horas de gestão, liderança e segurança estão distribuídas no esforço das ofertas	

Perfil	Horas Estimadas (1º ano)
Consultor Pleno	267
Consultor Senior	178
Total	445
Perfil	Horas Estimadas (2º ano)
Consultor Pleno	453
Consultor Senior	302
Total	755

JUSTIFICATIVA PARA NÃO EXIGÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE GARANTIA

Em relação ao instituto da garantia estampado no Art. 96. da Lei 14.133/2021. Ficou decidido pela sua não exigência, tendo em vista os seguintes aspectos:

1. trata-se de um grande player de nuvem mundial;
2. a natureza do serviço é 100% sob demanda;
3. Serviço por OS que só é faturada após de acordo de entrega / finalização da referida;
4. Não há na contratação garantia de demanda mínima por mês.

Dessa forma, justifica-se a não exigência de prestação de garantia.

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

SOLUÇÕES EXISTENTES

Para a execução do objeto deste Termo de Referência, será contratada a empresa Amazon AWS Serviços Brasil Ltda. (“AWS Brasil”).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

A AWS é a nuvem do contrato atual (2021-0638534), cuja empresa EDS foi contratada como broker para intermediação dos serviços de nuvem, onde fica hospedado o sistema PJE.

Além deste motivo, o TJERJ está com um projeto piloto do novo sistema judicial EPROC, o qual está em fase de implantação também nesta mesma nuvem, que estão em vias de serem migradas para o contrato mais recente (202306037112).

Como se vê na documentação que acompanha a presente proposta de contratação, trata-se da empresa referência em prestação de serviços em nuvem, pois desenvolveu metodologias proprietárias para assessorar clientes na implantação de projetos de sistemas críticos em escala, diferenciando-se de outros prestadores de serviços na mesma categoria.

Portanto, o que se pretende é o ajuste para execução dos serviços com a Amazon AWS Serviços Brasil Ltda, por ser a única capaz de realizar a prestação dos serviços de consultoria com a qualidade necessária para o desiderato buscado.

Nessa conformidade, incide o atributo de exclusividade, a teor do disposto no §1º, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, pois sua expertise na matéria se traduz em capacidade para plena satisfação dos objetivos colimados. Sendo assim, pudemos identificar as seguintes características que corroboram para a contratação da AWS:

- Acesso direto às equipes de engenharia e desenvolvedores da AWS, às documentações internas e às equipes de engenharia que detêm acesso ao código-fonte para os recursos atuais e futuros.
- A AWS Professional Services possui acesso direto às equipes de suporte de engenharia e desenvolvedores da AWS.

Estas características são extremamente relevantes, tendo em vista a criticidade dos sistemas que estarão hospedados neste provedor de nuvem pública, pois os referidos sistemas são responsáveis por permitir a prestação jurisdicional do TJERJ e atuação de atores como advogados, cidadãos, magistrados e outras partes interessadas que interagem com estes sistemas judiciais.

O fato de ter acesso às equipes de engenharia de desenvolvedores favorece sobremaneira a obtenção de informações relevantes e internas, que outras empresas de consultoria não teriam acesso, o que poderia eventualmente acarretar no atraso para o endereçamento de uma resolução/incidente.

Devido às especificidades e diversidade de componentes utilizados para a construção do sistema EPROC, tais como: serviços de balanceamento de aplicação, serviços de publicação de aplicação (*webservices*), serviços de comunicação ponto-a-ponto de aplicação (*websockets*), e outros, a disponibilidade de serviços com acesso direto às equipes de engenharia, ajudará a identificar cada um desses componentes “*on-premises*” e a sua correspondência na nuvem.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

Considerando que esse sistema foi construído tendo como base a arquitetura on-premises desenvolvida pelo TRF4, cuja volumetria de processos é consideravelmente inferior ao do TJERJ, contar com o apoio da consultoria especializada da AWS, favorecerá uma implantação com os componentes dimensionados para a realidade do TJERJ.

Desta forma, almejando uma implantação bem sucedida dos sistemas em nuvem, justifica-se a necessidade de serviços de consultoria especializados para nuvem AWS.

Assim, para o objeto que se pretende alcançar, não foi encontrada outra alternativa, tendo em vista o alto grau de especialização buscado, que somente o fornecedor exclusivo **Amazon AWS Serviços Brasil Ltda** teria condições de entregar, devido a expertise da equipe de consultoria para a abordagem técnica em ambientes de nuvem pública.

ANÁLISE DE CENÁRIOS

CENÁRIO 1: Contratação de Profissional Especializado de Provedor de Nuvem

Este cenário atende ao modelo de contratação de serviços especializados em nuvem, conforme o pretendido pelo TJERJ no presente processo com atuação **sob demanda e com profissional com o nível mais alto e especializado, a ser utilizado como um suporte pontual em nível 3 ou superior.**

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa foi realizada com base em contratos de prestação de serviços obtidos junto ao fornecedor exclusivo. Tais contratos foram adicionados na árvore de documentos do presente processo. Os contratos utilizados para estimativa são os elencados abaixo:

Anexo A - Contrato de prestação de serviços da Amazon com seu cliente (1130h) 7579491.

Anexo B - Contrato de prestação de serviços da Amazon com seu cliente (1130h) 7579496.

Anexo C - Contrato de prestação de serviços da Amazon com seu cliente (2000h) 7579503.

Anexo D - Contrato de prestação de serviços da Amazon com seu cliente (2500h) 7593220.

Item	Objeto	Unidade	Valor (R\$)	Fonte	Qtd	Total (R\$)
1	Serviços técnicos especializados de consultor pleno AWS (Staff Consultant)	hora	R\$ 871.25	Anexo A	720	R\$ 627,300,00
1	Serviços técnicos especializados de consultor pleno AWS (Staff Consultant)	hora	R\$ 871.25	Anexo B	720	R\$ 627,300,00
1	Serviços técnicos especializados de consultor pleno AWS (Staff Consultant)	hora	R\$ 871.25	Anexo C	720	R\$ 627,300,00
1	Serviços técnicos especializados de consultor pleno AWS (Staff Consultant)	hora	R\$ 871.25	Anexo D	720	R\$ 627,300,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

1	Serviços técnicos especializados de consultor pleno AWS (Staff Consultant)	hora	R\$ 871.25	Anexo - Contrato Anonimizado (8186959)	720	R\$ 627,300,00
---	--	------	------------	--	-----	----------------

Item	Objeto	Unidade	Valor (R\$)	Fonte	Qtd	Total (R\$)
2	Serviços técnicos especializados de consultor sênior AWS (Sr. Consultant)	hora	R\$ 1,132.62	Anexo A	480	R\$ 543,657.60
2	Serviços técnicos especializados de consultor sênior AWS (Sr. Consultant)	hora	R\$ 1,132.62	Anexo B	480	R\$ 543,657.60
2	Serviços técnicos especializados de consultor sênior AWS (Sr. Consultant)	hora	R\$ 1,132.62	Anexo C	480	R\$ 543,657.60
2	Serviços técnicos especializados de consultor sênior AWS (Sr. Consultant)	hora	R\$ 1,132.62	Anexo D	480	R\$ 543,657.60
2	Serviços técnicos especializados de consultor sênior AWS (Sr. Consultant)	hora	R\$ 1,132.62	Anexo - Contrato Anonimizado (8186959)	480	R\$ 543,657.60

Total estimado para o **item 1**: R\$ 627,300,00 (seiscentos e vinte sete mil e trezentos).

Total estimado para o **item 2**: R\$ 543,657.60 (quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete mil, e sessenta centavos).

Total estimado para os **itens 1 e 2 somados**: R\$ 1,170,957.60 (Um milhão, cento e setenta mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Vale ressaltar que este valor estimado não considera o percentual de "Engagement Related Expenses", que possuem relação com despesas de viagens (15%) e também não considera o percentual atinente a impostos (7,01%).

Ao adicionar os percentuais supracitados, teremos o resultado abaixo justificado, vejamos:

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA O VALOR/HORA FINAL ESTIMADO A SER PRATICADO JUNTO AO TJERJ

Os valores-hora base dos profissionais "Staff Consultant" e "Senior Consultant" são respectivamente de R\$ 871,25 e de R\$ 1.132,62.

Conforme discriminado no e-mail da AWS recebido em 07/06/2024 e encartado sob o index 8144263, sobre estes valores, é aplicado um percentual de 15% que diz respeito a despesas de viagem (sob o rótulo de SOW - Statement of Work). Com a incidência deste percentual os valores passam a montar R\$ 1.001,94 e R\$ 1.302,52, respectivamente.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

Após a incidência dos 15%, conforme evidenciado acima, ocorre também a incidência de uma alíquota percentual estimada de 7,01% referente a impostos, quais sejam: PIS, COFINS e ISS São Paulo, também informados no e-mail da AWS, de index 8144263, e que não estão presentes nos contratos anonimizados encartados neste processo, pois estes só aparecem na ocasião da emissão da fatura pelo prestador dos serviços.

Após a incidência dos percentuais supracitados (15% - despesas e 7,01% - impostos), percebe-se os valores finais de R\$ 1.072,17 e R\$ 1.393,82, respectivamente, para os perfis acima de "Staff Consultant" e "Senior Consultant".

A tabela abaixo sintetiza o resultado final da estimativa do valor da contratação:

	Valor Hora Base (Conforme contratos anonimizados)	Despesas de viagem 15% (Engagement expenses - SOW)	Valor-hora base + despesas viagem	Despesas de impostos 7,01% (Estimate d taxes)	Valor-hora final	Quantidade e de horas do contrato	Valor total
Staff Consultant	R\$ 871,25	R\$ 130,69	R\$ 1.001,94	R\$ 70,23	R\$ 1.072,17	720	R\$ 771.962,40
Sr. Consultant	R\$ 1.132,62	R\$ 169,90	R\$ 1.302,52	R\$ 91,30	R\$ 1.393,82	480	R\$ 669.033,60
Total geral (despesas + impostos)							R\$ 1.440.996,00

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação de horas de serviço tem como objetivo a prestação de serviços profissionais da AWS (AWS Professional Services), sob demanda, com vistas ao atendimento de demandas relacionadas a atividades de diagnósticos, projetos, uso de metodologias e demais elementos orientados para uso efetivo de métodos, tecnologias e serviços relativamente aos recursos computacionais disponibilizados na nuvem pública AWS (Amazon Web Services), de forma a permitir implementar, arquitetar e otimizar soluções na nuvem da AWS.

Os serviços fornecidos são os seguintes: "AWS Cloud Specialist", "AWS Migration Discovery & Readiness", "AWS Migration Foundations & Planning (AMFP)" ou "AWS Product, Operating Model and People (POP)". Estes serviços são descritos a seguir.

Serviço de Especialista em Nuvem AWS (AWS Cloud Specialist): o objetivo do Serviço de Especialista em Nuvem AWS é oferecer apoio relativo a aspectos de segurança, governança e melhores práticas ao TJRJ. Os consultores da AWS Professional Services trabalharão com o TJRJ para apoiar na análise da arquitetura e implementação dos serviços da AWS e fornecerão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

recomendações e sugestões sobre como o TJRJ, a saber Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pode obter melhor desempenho, confiabilidade, segurança e custos otimizados.

Serviço de Migração para AWS, Investigação e Prontidão (AWS Migration Discovery & Readiness): o objetivo do Serviço de Migração para AWS, Investigação e Prontidão é dar apoio ao TJRJ para avaliar suas aplicações e infraestrutura atuais (workloads) usando as ferramentas de detecção e descoberta da AWS e aproveitar as perspectivas do AWS Cloud Adoption Framework (CAF) (estrutura de adoção de nuvem da AWS), avaliando a prontidão do TJRJ para migração para a nuvem. Os profissionais do AWS Professional Services apoiarão o TJRJ na definição da estratégia de migração, com análise, recomendações e apoio da calculadora de custo total de propriedade (Total Cost Ownership (TCO)) e, adicionalmente, no estudo de casos de negócio (business cases) direcionados, mediante uso de conhecimento técnico de seus profissionais e das metodologias exclusivas da AWS para subsidiar as recomendações.

Serviço de Migração para AWS Planejamento & Fundação (AWS Migration Foundations & Planning - AMFP): O objetivo do Serviço de Migração para AWS Planejamento & Fundação (AMFP) é orientar o TJRJ nos processos de adoção da plataforma de nuvem AWS, bem como na migração de aplicações para o ambiente em nuvem. Neste serviço, são tratadas as lacunas identificadas previamente para a adoção da nuvem e, com isso, o planejamento de todo o processo de migração abordando aspectos metodológicos, técnicos, operacionais e gerenciais.

Serviço de modelagem de Produto, Modelo Operacional e Pessoas da AWS (AWS Product, Operating Model and People - POP): O objetivo do Serviço de Modelagem de Produto, Modelo Operacional e Pessoas da AWS (POP) é proporcionar ao TJRJ métodos próprios da cultura de inovação da AWS, no intuito de orientar os líderes de negócios e de tecnologia na medida em que transformam seu ambiente de TI tradicional em uma organização baseada no uso de tecnologias e recursos computacionais em nuvem. Tendo com pressuposto o acesso exclusivo aos métodos da AWS, por meio do time da AWS Professional Services

Requisitos da contratação e diretivas para a prestação dos serviços

Tendo em vista a grande complexidade e abrangência dos serviços a serem prestados, faz-se necessário que as vigências dos futuros contratos relacionados aos objetos que compõem a Solução Computacional de Nuvens Públicas sejam de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, possibilitando de forma condizente que, nesse período, sejam implantados e estabilizados os serviços de intermediação para as nuvens públicas (USIN's), os serviços técnicos de infraestrutura em nuvens públicas e os serviços de conectividade para nuvens públicas (USCN's), que respectivamente fazem parte das especificações técnicas desses objetos a serem contratados.

Em decorrência, considerando-se que os 3 (três) objetos a serem contratados para a total implantação da Solução Computacional de Nuvens Públicas são interdependentes, pois em conjunto convergem para o mesmo objetivo, compondo uma mesma solução computacional, de igual forma os 3 (três) objetos que compõem a solução devem ser contratados para o mesmo período de prestação dos serviços, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305**

Desse modo, justifica-se a vigência da presente contratação pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, pois:

Trata-se de serviços de natureza continuada que compõe uma solução computacional e, por isso, sua descontinuidade antecipada causaria prejuízos operacionais aos outros componentes da solução, bem como prejuízos financeiros até a nova contratação;

A descontinuidade dos serviços de prestação de serviços especializados para nuvens públicas pode prejudicar a prestação de serviços pelo TJRJ à sociedade, na medida em que essa descontinuidade venha a prejudicar a disponibilização de sistemas de missão crítica do Tribunal, que suportam atividades de negócio essenciais ao atendimento das demandas sociais. Tal fato se torna ainda mais relevante ao considerar-se que existe franca tendência de ampliação dos serviços e informações a serem disponibilizadas por intermédio de nuvens públicas nos próximos anos.

Assim, diante da forte interrelação e complexidade inerente aos 3 (três) objetos a serem contratados para compor a solução computacional em nuvens públicas pretendida, a renovação contratual em períodos inferiores a 24 (vinte e quatro) meses iria gerar desnecessário ônus administrativo e financeiro, assim como riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, caso não funcionem de forma integrada e coesa.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento deste objeto não é tecnicamente viável, pois a contratação se dará por inexigibilidade de licitação com prestador exclusivo de serviços especializados em ambiente de nuvem.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Dar maior agilidade à SGTEC no provisionamento de serviços de infraestrutura para as suas demais unidades, no desenvolvimento de projetos, inovações e avaliação de novas tecnologias;
- Ampliação da capacidade de prestação de serviços suportados pela SGTEC, atendendo às novas demandas e políticas definidas pelo PJERJ;

X - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se aplica.

XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os processos relacionados são os seguintes:

Contratação de prestação de serviços especializados multinuvm: 2024-06019304

Serviço de intermediação (broker) multinuvm: 2023-06037112

Contratação de serviço de conectividade: 2024-06011752



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ESTUDO TÉCNICO PREMILINAR - ETP
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO - 202406019305

XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se espera impactos ambientais em função da presente contratação.

A contratada deverá cumprir, no que couber, as orientações da Instrução Normativa nº 01/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG), referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

O PJERJ adota como boa prática de sustentabilidade a utilização mínima de recursos de impressão, desta forma, os documentos deverão ser apresentados, preferencialmente, em meio eletrônico.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto no § 2º do art. 18 da Lei 14.133/2021, conclui-se:

- SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**
 NÃO SER adequada a contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

Unidade Organizacional Requisitante:

Departamento de Sustentação de Tecnologia da Informação e Comunicação de Dados (SGTEC/DETC)

Gestor do futuro contrato: (nome e matrícula)

Guilherme Rukuiza Czekay (17/400000232)

Integrantes da Unidade Requisitante (se houver)

Sidney Aloisio Ferreira Pryor (matrícula 19801)
Paulo Cesar Soares do Valle Júnior (matrícula 24103)

Integrantes da Unidade Técnica (se houver)

Paulo Cesar Soares do Valle Júnior (matrícula 24103)
Rogério Yutaka Fujimoto (matrícula 19494)

Assessoria de Planejamento das Contratações

Arthur Ferreira de Souza Borges (matrícula 28039)
Guilherme Knibel Ferreira (matrícula 11571682)
Marcio Bispo de Oliveira (matrícula 500000228)